

DECRETO Nº 2.581, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 34 e seguintes da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, indicados por seus respectivos segmentos:

Órgão/Entidade/Classe	Representante	Função
Poder Executivo	Gilmar Domingos Garbin	Titular
	Gilmar Gehlen	Suplente
Docentes, Discentes ou Trabalhadores da área de Educação	Carla Giselly Moras Palinski	Titular
	Vanderlei Antonio Gallina	Suplente
	Nair de Fátima Dezorde	Titular
	Bernadete Krenchinski Coan	Suplente
Pais de Alunos matriculados na rede de ensino	Sérgio André Farias	Titular
	Luciane Fernandes da Conceição	Suplente
	Vanderléia Batistella Politta	Titular
	Queli Peruzolo	Suplente
Entidades Cívis Organizadas	Célia Roseli de Oliveira	Titular
	Elsa Bellé Rama	Suplente
	Vera Lúcia Cecchin Dapont	Titular
	Diego Sigmar Kohwald	Suplente

Alterado pelo Decreto nº 2.771, de 07 de junho de 2016.

Art. 2º O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.034, de 17 de setembro de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro